



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DÓ NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (13/03/2024) às 09:00 horas, reuniu-se os membros da Comissão Permanente: Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Consta na pauta da citada comissão os Projetos de Leis nº 044/2023 de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente. A presente sessão foi convertida em audiência pública para permitir a discussão com os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselheiros Tutelares e o representante do Poder Executivo o Dr. May Prado, especialista atuando no assessoramento jurídico na discussão do Projeto de Lei e; no suporte jurídico da comissão o Dr. Horleandesson Santos Araújo e Dr. Leandro Paixão, procuradores Jurídicos da Câmara Municipal. O presidente concedeu a palavra aos representantes para que fizesse sugestões ao Projeto de Lei 044/2023. Foram feitas várias considerações e sugestões, merecendo destaque para os debates sobre as limitações às candidaturas de conselheiros tutelares, especialmente, quanto a aprovação em prova seletiva eliminatória e cursos de capacitação de candidatos e; a distribuição da carga horária de trabalho pelos Conselheiros Tutelares, para o melhor funcionamento do órgão no cumprimento da sua missão constitucional, diante do fato da obrigatoriedade do cumprimento da carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais. Feitas e discutidas as sugestões das partes o Presidente em exercício da Comissão informou que levará à discussão aos demais Vereadores com o compromisso de produzir o relatório e parecer para a próxima sessão desta Comissão Permanente. Na sessão não houve substituições porque não houve emissão de parecer e votação. O Projeto de Lei nº 044/2023 ficará ainda em tramitação nas Comissões competentes. Por não haver mais nada a tratar a sessão foi encerrada e lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Assinaturas dos Vereadores da Comissão e Vereadores presentes:

Andrade Soares da Silva

Almir Pereira Lima

Dr. May N. do Prado
Advogado
OAB/PA 8074
OAB/MS 27127-R

Leandro de Jesus Paixão
Advogado
OAB/PA Nº 26.379